



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL DIVISÃO DE PERÍCIAS OFICIAIS

Estando o Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, impossibilitado por razões médicas de comparecer à Unidade correccionada, aos dezessete dias do mês de julho de 2023 a Corregedora Regional em Exercício, Desembargadora **LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI**, compareceu à sede da DIVISÃO DE PERÍCIAS OFICIAIS, acompanhada pela Secretária da Corregedoria, Paula Segobia da Rosa, e pelo Assessor Jurídico da Corregedoria, Leonel Barnasque Figueiró, para a Inspecção Correccional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 4394/2023. Todos foram recebidos pelo Chefe de Divisão Marcelo Lucca, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelo Gestor da Divisão, além daquelas colhidas na inspecção e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 HISTÓRICO. INFORMAÇÕES GERAIS

Conforme pesquisa realizada pelo Gestor da Divisão com auxílio da equipe do Memorial da Justiça do Trabalho, a Lei 5.124 de 28/09/1966, criou cargos e unidades na Justiça do Trabalho da 4ª Região, fazendo constar de sua tabela anexa a criação de dois cargos de Perito Datiloscopista. A efetivação da Lei somente ocorreu ao longo dos anos seguintes, devido à necessidade da respectiva ampliação de dotação orçamentária. Tal informação coincide com os relatos orais de servidora que foi lotada por 32 anos na atualmente denominada Divisão de Perícias Oficiais, que diz que a unidade (anteriormente denominada Seção de Perícias) foi criada em 1968 e teve como seu primeiro responsável o servidor Ascânio Coelho Gomes.

Apesar de não ter sido localizado nenhum registro formal de criação e início das atividades de uma unidade específica, a pesquisa localizou a elaboração de uma escala de férias para os servidores (2, naquela ocasião) elaborada no exercício de 1968, repetindo-se tal escala de férias nos anos subsequentes, evidenciando que, somente em 1968, começa a existir na estrutura do TRT da 4ª Região uma unidade responsável pelas perícias documentoscópicas.

A atualmente denominada Divisão de Perícias Oficiais do TRT da 4ª Região destacou-se ao longo destes anos, servindo como referência para implantação de unidades em outros Regionais (12ª, 9ª e, em vias de implantação, 3ª Região).

2 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Divisão de Perícias Oficiais (antiga Seção de Perícias) foi objeto da reestruturação de cargos em comissão recentemente aprovada pelo Órgão Especial nos autos do PROAD nº 5735/2022. No citado projeto foi consolidada a alteração de nomenclatura da unidade, passando a Divisão – que enquanto Seção anteriormente estava vinculada, administrativamente, à Coordenadoria Processual e à Secretaria Geral Judiciária (itens 7 e 7.2 da Portaria n.º 3.397/2021, que instituiu o Manual de Organização Administrativa do TRT4) – à subordinação da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (PROAD 6109/2022).

A primeira inspecção correccional ordinária foi realizada na Unidade em 17/11/2022 e nesta data realiza-se a segunda correição, adotando-se o seguinte período correccionado: de 31/10/2022 a 17/07/2023.

3 ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS

A Divisão de Perícias Oficiais está instalada em pavimento do prédio da Justiça do Trabalho situado à Rua João Telles, nº 369, em estrutura parcialmente compatível com as suas atuais necessidades, tendo sido **reiteradas pelo Chefe de Divisão as necessidades já apontadas no Relatório de Inspecção Correccional de 2022**, como a adequação do espaço para criação de laboratório de áudio (estúdio), bem como a aquisição de equipamentos de estúdio (mesa de som e computadores); a construção de cabine de fotografia e a compra de máquina tipo servidor para processamento de imagens;



monitores maiores e câmeras de captura de imagem, além de negatoscópio, além da necessidade de compra de um aparelho de Video Comparador Espectral (VSC) e treinamento na operação.

4 ESTRUTURA FUNCIONAL

4.1 SERVIDORES

4.1.1 Servidores Lotados

SERVIDORES DIVISÃO DE PERÍCIAS OFICIAIS				
	Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício
1	Marcelo Lucca	TJAA	Chefe de Divisão (CJ1)	19/08/2016
2	Vasco Piva da Silva	TJAA	Secretário Especializado Tribunal (FC02)	12/09/2013
3	Gabriela Coelho	TJAA	Secretário Especializado Tribunal (FC02)	24/03/2017
4	Fabiana Pfeifer Schneider	TJAA	Secretário Especializado Tribunal (FC02)	07/05/2018
5	Luís Fernando Pontello	TJAA	Secretário Especializado Tribunal (FC02)	26/02/2019
6	Janine Grawer	TJAA	Secretário Especializado Tribunal (FC02)	17/07/2020
7	Laester Paulo de Oliveira Conceição	AJAJ	Assistente (FC02)	14/10/2016
8	Tânia Brígida de Portella Zukov	TJAA	-	03/11/2021
9	Andrea Barbosa Martins	TJAA	-	06/03/2023
10	Everaldo Alfredo Bischoff	TJAA	Assistente (FC02)	09/05/2023

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 17/07/2023).

Legenda dos Cargos: TJAA - Técnico Judiciário; AJAJ - Analista Judiciário, Área Judiciária.

* Os servidores podem registrar datas da primeira lotação/exercício às denominações "Seção de Perícias", "Seção de Perícias Judiciais" ou "Seção de Perícias Judiciais 2".

4.1.2 Ausências dos Servidores no período de 31/10/2022 a 17/07/2023

SERVIDORES DIVISÃO DE PERÍCIAS OFICIAIS		
Servidor	Tipo de Ausência	Nº de dias
Andrea Barbosa Martins (desde 06/03/2023)	-	-
Everaldo Alfredo Bischoff (desde 09/05/2023)	-	-
Fabiana Pfeifer Schneider	-	-
Gabriela Coelho	-	-
Janine Grawer	-	-
Laester Paulo de Oliveira Conceição	-	-
Luís Fernando Pontello	-	-
Marcelo Lucca	LC – Licença Capacitação	26
Tânia Brígida de Portella Zukov	-	-
Vasco Piva da Silva	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 17/07/2023).

4.1.3 Movimentação de Servidores no período de 31/10/2022 a 17/07/2023

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Rosane Maciel dos Santos	01/07/2022	14/03/2023	256 dias	Lotação na Gab. da Exmª Desa. Vânia Cunha Mattos
2	Alexandre Motta Allende	14/09/2011	02/04/2023	11 anos e 203 dias	Lotação na Seção do Arquivo de Porto Alegre



5 FORÇA DE TRABALHO. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

A Divisão de Perícias Oficiais conta com 10 servidores lotados, com divisão de atribuições conforme segue:

Servidor	Função	Atribuições	Cursos de formação/aperfeiçoamento
Andrea Barbosa Martins	-	Perícias documentoscópicas, grafoscópicas e papiloscópicas. Realiza exames e elabora laudos.	- Ingresso na unidade em março/2023
Everaldo Alfredo Bischoff	Secretário Especializado (FC02)	Perícias documentoscópicas, grafoscópicas e papiloscópicas. Realiza exames e elabora laudos.	- Ingresso na unidade em junho/2023
Fabiana Pfeifer Schneider	Secretária Especializada (FC02)	Perícias de áudio/vídeo. Auxiliar na revisão de laudos documentoscópicos. Auxilia nas avaliações do Cadastro de Peritos Técnicos.	- Pós-graduação em Perícias em Áudio, Imagens e Documentos Digitais 2020/2021 (468 horas)
Gabriela Coelho	Secretária Especializada (FC02)	Perícias documentoscópicas, grafoscópicas. Realiza exames e elabora laudos.	- Pós-graduação em Perícia Judicial e Documentoscopia Avançada 2020/2021 (468 horas)
Janine Grawer	Secretária Especializada (FC02)	Perícias documentoscópicas, grafoscópicas. Realiza exames e elabora laudos.	- Pós-graduação em Perícia Judicial e Documentoscopia Avançada 2020/2021 (468 horas)
Laester Paulo de Oliveira Conceição	Secretário Especializado (FC02)	Tarefas de administração, controle e gestão da Divisão. Chefe substituto	- Pós-graduação em Perícias em Áudio, Imagens e Documentos Digitais 2020/2021 (468 horas)
Luís Fernando Pontello	Secretário Especializado (FC02)	Perícias de áudio/vídeo. Auxilia nas avaliações do Cadastro de Peritos Técnicos.	- Pós-graduação em Perícias em Áudio, Imagens e Documentos Digitais 2020/2021 (468 horas)
Marcelo Lucca	Chefe de Divisão (CJ1)	Tarefas de administração, controle e gestão da Divisão. Revisor dos laudos documentoscópicos, grafoscópicos, áudio e vídeo. Responsável pela postagem dos laudos no Pje e comunicação às Vts. Avaliador do Cadastro de Peritos Técnicos.	- Doutorado em Direito (em andamento) - Mestrado em Direito (2018/2019) - Pós-graduação em Perícias em Áudio, Imagens e Documentos Digitais 2020/2021 (468 horas)
Tânia Brígida de Portella Zukov	-	Perícias documentoscópicas, grafoscópicas. Realiza exames e elabora laudos.	-
Vasco Piva da Silva	Secretário Especializado (FC02)	Perícias documentoscópicas, grafoscópicas e papiloscópicas. Realiza exames e elabora laudos.	- Pós-graduação em Perícia Judicial e Documentoscopia Avançada 2020/2021 (468 horas)

6 DADOS DE PRODUTIVIDADE

6.1 QUANTITATIVO DE LAUDOS E ANÁLISES

Conforme informações prestadas pelo Chefe da Divisão em **04/07/2023**, os dados de produtividade da unidade, referentes a processos judiciais recebidos e laudos Periciais elaborados, constam das tabelas seguintes:

Ano	Processos recebidos	Saldo ano anterior	Laudos Produzidos	Laudos Complementares
2021	994	14	498	22
2022	633	510	781	30
2023 (até 30/06)	481	362	559	11



O Chefe da Divisão destaca que cada laudo/processo implica diversos exames. Um único documento pode demandar mais de uma centena de análises de autenticidade de lançamentos de horários, por exemplo.

Por isso, registra-se que o número de exames realizados nos exercícios de 2021, 2022 e 2023 (até 30 de junho) são os seguintes:

Ano	Exames Documentoscópicos	Exames Grafoscópicos	Minutos de áudio/vídeo examinados
2021	7.074	4.966	552
2022	9.445	4.118	2.522
2023 (até 30/06)	5.232	2.075	601
Total	21.751	11.159	3.675

6.2 PRAZOS MÉDIOS E PRIORIZAÇÃO

Quanto ao prazo, a Unidade informa que o critério adotado para elaboração de laudos sempre foi a ordem de chegada na Divisão, independentemente de ter pauta designada ou não. Antes do período de pandemia, se algum processo era recebido com pauta já designada em prazo inferior a 60 dias, era enviada comunicação à unidade requisitante informando da impossibilidade de conclusão em prazo hábil.

Os processos com prioridade legal (idosos, sumaríssimo, etc) eram priorizados e para eles não se aplicava essa condição de ordem de chegada, sendo distribuídos na próxima data de distribuição à chegada, desde que sanados e aptos ao exame.

O Chefe da Divisão informa, por fim, que igualmente são priorizados processos que tenham sido autuados pelas Varas do Trabalho no ano de 2021 para trás, com intuito de colaborar para o cumprimento da Meta 2 do CNJ.

6.3 PROCESSOS COM LAUDO PENDENTE

Instado a listar os processos que se encontravam aguardando a realização de perícia na Unidade, com especificação do tipo de perícia solicitada, o gestor da Divisão apresenta as seguintes tabelas de controle, nas quais são indicados os processos pendentes de laudo, **no total de 284 (em 04/07/2023)**, recebidos em 2021, 2022 e 2023:

Processos com autuação em 2021 ou antes (Meta 2), recebidos em 2023 e que estão em aberto:

Número do processo	Ano de autuação
0020091-24.2021.5.04.0751	2021
0020974-64.2021.5.04.0332	2021
0020642-54.2021.5.04.0023	2021
0021000-04.2021.5.04.0028	2021
0020283-27.2021.5.04.0372	2021
0020468-93.2021.5.04.0104	2021
0020718-08.2021.5.04.0014	2021
0020268-92.2021.5.04.0102	2021
0020287-88.2021.5.04.0461	2021
0020579-22.2021.5.04.0381	2021
0021055-91.2021.5.04.0015	2021
0020830-73.2021.5.04.0661	2021
0020535-94.2021.5.04.0383	2021
0020562-77.2021.5.04.0383	2021
0020656-07.2021.5.04.0001	2021
0020827-37.2021.5.04.0203	2021
0020490-61.2021.5.04.0522	2021
0020551-53.2021.5.04.0252	2021
0020080-85.2021.5.04.0721	2021
0020437-73.2021.5.04.0201	2021
0021034-42.2021.5.04.0201	2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0020010-67.2021.5.04.0204	2021
0020599-44.2021.5.04.0015	2021
0020717-39.2021.5.04.0332	2021
0020754-51.2021.5.04.0531	2021
0020929-60.2021.5.04.0332	2021
0020440-95.2021.5.04.0211	2021
0020441-80.2021.5.04.0211	2021
0020886-98.2021.5.04.0211	2021
0020505-02.2021.5.04.0014	2021
0020608-88.2021.5.04.0020	2021
0020338-73.2021.5.04.0211	2021
0020610-49.2021.5.04.0023	2021
0020870-47.2021.5.04.0211	2021
0021037-94.2021.5.04.0201	2021
0020463-66.2021.5.04.0332	2021
0020658-70.2021.5.04.0261	2021
0020978-82.2021.5.04.0403	2021
0020327-10.2021.5.04.0384	2021
0020570-56.2021.5.04.0641	2021
0020797-87.2021.5.04.0401	2021
0020171-68.2021.5.04.0013	2021
0020608-24.2021.5.04.0203	2021
0020474-64.2021.5.04.0019	2021
0020147-95.2021.5.04.0027	2021
0020740-64.2021.5.04.0241	2021
0020383-10.2021.5.04.0201	2021
0020124-54.2021.5.04.0382	2021
0020334-66.2021.5.04.0007	2021
0020663-21.2021.5.04.0026	2021

Total: 50 processos

Processos com autuação em 2022, e que estão em aberto:

Número do processo	Ano de autuação
0020289-20.2022.5.04.0333	2022
0020535-61.2022.5.04.0512	2022
0020105-49.2022.5.04.0241	2022
0020353-90.2022.5.04.0022	2022
0020109-61.2022.5.04.0023	2022
0020119-88.2022.5.04.0352	2022
0020285-87.2022.5.04.0751	2022
0020355-91.2022.5.04.0141	2022
0020031-60.2022.5.04.0381	2022
0020102-87.2022.5.04.0211	2022
0020133-76.2022.5.04.0383	2022
0020307-19.2022.5.04.0211	2022
0020325-96.2022.5.04.0451	2022
0020343-91.2022.5.04.0104	2022
0020350-62.2022.5.04.0014	2022
0020377-13.2022.5.04.0251	2022
0020117-63.2022.5.04.0241	2022
0020251-97.2022.5.04.0271	2022
0020940-03.2022.5.04.0511	2022
0020243-65.2022.5.04.0451	2022
0020344-62.2022.5.04.0141	2022
0020564-17.2022.5.04.0511	2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0020310-87.2022.5.04.0141	2022
0020413-38.2022.5.04.0871	2022
0020504-47.2022.5.04.0025	2022
0020023-75.2022.5.04.0028	2022
0020106-34.2022.5.04.0241	2022
0020196-07.2022.5.04.0382	2022
0020401-93.2022.5.04.0751	2022
0020432-48.2022.5.04.0611	2022
0020828-31.2022.5.04.0512	2022
0020455-59.2022.5.04.0751	2022
0020577-62.2022.5.04.0334	2022
0020577-73.2022.5.04.0007	2022
0020155-96.2022.5.04.0331	2022
0020101-07.2022.5.04.0372	2022
0020419-65.2022.5.04.0541	2022
0020479-63.2022.5.04.0371	2022
0020492-66.2022.5.04.0014	2022
0020570-81.2022.5.04.0201	2022
0020638-68.2022.5.04.0027	2022
0020030-21.2022.5.04.0011	2022
0020044-08.2022.5.04.0301	2022
0020252-53.2022.5.04.0022	2022
0020567-47.2022.5.04.0001	2022
0021008-75.2022.5.04.0341	2022
0020057-74.2022.5.04.0020	2022
0020230-25.2022.5.04.0012	2022
0020468-85.2020.5.04.0021	2022
0020839-69.2022.5.04.0024	2022
0020029-24.2022.5.04.0403	2022
0020054-52.2022.5.04.0301	2022
0020073-39.2022.5.04.0372	2022
0020343-68.2022.5.04.0241	2022
0020344-80.2022.5.04.0523	2022
0020359-84.2022.5.04.0382	2022
0020443-89.2022.5.04.0801	2022
0020935-67.2022.5.04.0741	2022
0020951-32.2022.5.04.0511	2022
0021019-09.2022.5.04.0405	2022
0021026-71.2022.5.04.0511	2022
0020143-60.2022.5.04.0791	2022
0020298-23.2022.5.04.0772	2022
0020435-61.2022.5.04.0333	2022
0020439-19.2022.5.04.0812	2022
0020531-88.2022.5.04.0232	2022
0020538-06.2022.5.04.0871	2022
0020643-91.2022.5.04.0641	2022
0020338-41.2022.5.04.0372	2022
0020483-24.2022.5.04.0752	2022
0020791-82.2022.5.04.0001	2022
0021208-57.2022.5.04.0511	2022
0020154-97.2022.5.04.0271	2022
0020397-48.2022.5.04.0301	2022
0020405-87.2022.5.04.0733	2022
0020516-03.2022.5.04.0303	2022
0020639-75.2022.5.04.0731	2022
0020930-62.2022.5.04.0024	2022
0021345-80.2022.5.04.0271	2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0020528-39.2022.5.04.0231	2022
0020408-82.2022.5.04.0752	2022
0020410-07.2022.5.04.0282	2022
0020671-07.2022.5.04.0141	2022
0020860-39.2022.5.04.0511	2022
0020235-80.2022.5.04.0001	2022
0020421-25.2022.5.04.0027	2022
0020649-60.2022.5.04.0007	2022
0020707-22.2022.5.04.0732	2022
0020722-70.2022.5.04.0641	2022
0020808-97.2022.5.04.0008	2022
0020887-52.2022.5.04.0016	2022
0020945-64.2022.5.04.0013	2022
0020977-93.2022.5.04.0102	2022
0020317-94.2022.5.04.0233	2022
0020446-93.2022.5.04.0332	2022
0020556-49.2022.5.04.0023	2022
0020578-54.2022.5.04.0752	2022
0020579-35.2022.5.04.0333	2022
0020753-18.2022.5.04.0013	2022
0020873-92.2022.5.04.0202	2022
0020400-24.2022.5.04.0003	2022
0020656-93.2022.5.04.0252	2022
0020675-90.2022.5.04.0352	2022
0020743-57.2022.5.04.0023	2022
0021125-68.2022.5.04.0211	2022
0021234-82.2022.5.04.0211	2022
0021235-67.2022.5.04.0211	2022
0020578-40.2022.5.04.0304	2022
0020580-81.2022.5.04.0733	2022
0020924-21.2022.5.04.0003	2022
0020425-05.2022.5.04.0531	2022
0020670-22.2022.5.04.0141	2022
0020950-77.2022.5.04.0016	2022
0020327-83.2022.5.04.0801	2022
0020399-63.2022.5.04.0383	2022
0020493-50.2022.5.04.0661	2022
0020770-40.2022.5.04.0702	2022
0020779-42.2022.5.04.0333	2022
0020820-66.2022.5.04.0702	2022
0021337-89.2022.5.04.0405	2022
0020717-83.2022.5.04.0015	2022
0020874-56.2022.5.04.0015	2022
0020953-11.2022.5.04.0411	2022
0020958-21.2022.5.04.0027	2022
0020183-66.2022.5.04.0007	2022
0020243-30.2022.5.04.0301	2022
0020556-93.2022.5.04.0752	2022
0020573-32.2022.5.04.0752	2022
0020797-14.2022.5.04.0511	2022
0021103-80.2022.5.04.0511	2022
0021119-34.2022.5.04.0511	2022
0021156-61.2022.5.04.0511	2022
0021431-10.2022.5.04.0511	2022
0021465-12.2022.5.04.0211	2022
0020185-15.2022.5.04.0111	2022
0021083-52.2022.5.04.0006	2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0020659-38.2022.5.04.0611	2022
0020801-14.2022.5.04.0006	2022
0020820-06.2022.5.04.0334	2022
0020893-38.2022.5.04.0023	2022
0020111-23.2022.5.04.0252	2022
0020375-73.2022.5.04.0241	2022
0021063-55.2022.5.04.0008	2022
0020081-06.2022.5.04.0731	2022
0020245-38.2022.5.04.0741	2022
0020305-19.2022.5.04.0512	2022
0020316-64.2022.5.04.0733	2022
0020346-10.2022.5.04.0601	2022
0020394-45.2022.5.04.0802	2022
0020553-44.2022.5.04.0751	2022
0020557-37.2022.5.04.0601	2022
0020577-37.2022.5.04.0601	2022
0020692-58.2022.5.04.0601	2022
0020792-07.2022.5.04.0021	2022
0020843-58.2022.5.04.0331	2022
0021026-13.2022.5.04.0013	2022
0021058-36.2022.5.04.0007	2022
0020043-71.2022.5.04.0382	2022
0020473-38.2022.5.04.0571	2022
0020677-87.2022.5.04.0731	2022
0020695-43.2022.5.04.0203	2022
0020985-07.2022.5.04.0026	2022
0021917-36.2022.5.04.0271	2022
0020295-66.2022.5.04.0611	2022
0020629-65.2022.5.04.0461	2022
0020810-64.2022.5.04.0009	2022
0021047-80.2022.5.04.0015	2022
0021501-54.2022.5.04.0211	2022
0020098-62.2022.5.04.0013	2022
0020285-95.2022.5.04.0231	2022
0020642-45.2022.5.04.0241	2022
0020805-35.2022.5.04.0561	2022
0020169-61.2022.5.04.0111	2022
0020300-41.2022.5.04.0271	2022
0020349-38.2022.5.04.0027	2022
0020559-70.2022.5.04.0001	2022
0020751-32.2022.5.04.0541	2022
0020873-50.2022.5.04.0022	2022
0020884-61.2022.5.04.0028	2022
0020912-47.2022.5.04.0022	2022
0020931-04.2022.5.04.0103	2022
0021018-57.2022.5.04.0006	2022
0021507-75.2022.5.04.0271	2022
0020981-64.2022.5.04.0027	2022
0020428-41.2022.5.04.0601	2022
0020535-79.2022.5.04.0021	2022
0020578-75.2022.5.04.0551	2022
0020728-40.2022.5.04.0233	2022
0021002-97.2022.5.04.0008	2022
0021078-73.2022.5.04.0024	2022
0020589-83.2022.5.04.0752	2022
0020673-76.2022.5.04.0302	2022
0020825-83.2022.5.04.0251	2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0021027-65.2022.5.04.0702	2022
0020352-25.2022.5.04.0372	2022
0021445-21.2022.5.04.0211	2022
0020129-82.2022.5.04.0013	2022
0020183-08.2022.5.04.0382	2022
0020450-86.2022.5.04.0282	2022
0020552-15.2022.5.04.0701	2022
0020671-31.2022.5.04.0812	2022
0020845-66.2022.5.04.0341	2022
0020945-76.2022.5.04.0009	2022

Total: 202 processos

Processos com autuação em 2023, e que estão em aberto:

Número do processo	Ano de autuação
0020020-11.2023.5.04.0732	2023
0020034-89.2023.5.04.0733	2023
0020061-59.2023.5.04.0511	2023
0020068-90.2023.5.04.0013	2023
0020099-30.2023.5.04.0751	2023
0020120-98.2023.5.04.0203	2023
0020218-92.2023.5.04.0103	2023
0020088-63.2023.5.04.0601	2023
0020107-48.2023.5.04.0511	2023
0020113-29.2023.5.04.0261	2023
0020116-64.2023.5.04.0008	2023
0020010-57.2023.5.04.0411	2023
0020179-64.2023.5.04.0372	2023
0020016-52.2023.5.04.0512	2023
0020078-95.2023.5.04.0511	2023
0020014-29.2023.5.04.0271	2023
0020074-65.2023.5.04.0541	2023
0020075-50.2023.5.04.0541	2023
0020219-46.2023.5.04.0372	2023
0020147-63.2023.5.04.0015	2023
0020031-66.2023.5.04.0303	2023
0020052-27.2023.5.04.0211	2023
0020083-76.2023.5.04.0751	2023
0020123-53.2023.5.04.0009	2023
0020097-58.2023.5.04.0008	2023
0020145-86.2023.5.04.0373	2023
0020145-92.2023.5.04.0371	2023
0020025-70.2023.5.04.0752	2023
0020076-14.2023.5.04.0451	2023
0020087-93.2023.5.04.0402	2023
0020119-54.2023.5.04.0352	2023
0020124-32.2023.5.04.0205	2023

Total: 32 processos

Total de processos pendentes de laudo: 284

7 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Quanto ao critério de distribuição interna do trabalho na Unidade, verificou-se que a Divisão de Perícias Oficiais possui dois servidores dedicados às perícias de áudio, e o trabalho é desenvolvido



simultaneamente por ambos, em um mesmo processo. Os processos são distribuídos imediatamente ao ingresso na unidade, para fins de verificação de viabilidade técnica e eventual saneamento, preparo da coleta de padrões e elaboração do laudo.

No que se refere a perícias documentoscópicas e grafoscópicas, há uma distribuição semanal (documentos físicos), observando-se a ordem de entrada do processo na Divisão e a sua complexidade (autenticidade, assentada, montagem), sendo observado que um perito não receba uma carga exclusivamente do mesmo tipo de exame. O controle da distribuição é feito em planilhas compartilhadas, para melhor visualização e acompanhamento.

Consideradas as condições de trabalho e a especialização do corpo de servidores lotados, verificou-se que a Divisão é capaz de realizar perícias documentoscópicas, grafoscópicas, de papiloscopia, de reconhecimento e autenticação de vozes em áudio, de edição de áudio, de reconhecimento facial em imagem e vídeo, de reconhecimento antropométrico em vídeo, bem como de verificação de edição em vídeo.

Analisada a Unidade e seu acervo, verificou-se que a Divisão se mantém com boa produtividade, tendo se empenhado de maneira efetiva na redução do prazo médio para a confecção e entrega dos laudos e na priorização dos processos mais antigos visando à campanha desta Corregedoria voltada ao cumprimento da Meta 2 do CNJ.

8 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato com o Chefe de Divisão e demais servidores, a Corregedora Regional em Exercício esteve na sede da Divisão de Perícias Oficiais **no dia 17/07/2023, das 15h às 15h30min**, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e dos demais interessados para tratarem de questões referentes a essa Unidade Judiciária, mas não compareceram interessados.

9 SOLICITAÇÕES PARA A ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

Reiterem-se à Diretoria Geral, para ciência e providências, as necessidades estruturais relatadas pelo Gestor da Divisão, que aponta a necessidade de adequação do espaço para criação de laboratório de áudio (estúdio), bem como a aquisição de equipamentos de estúdio (mesa de som e computadores); a construção de cabine de fotografia e a compra de máquina tipo servidor para processamento de imagens; monitores maiores e câmeras de captura de imagem, além de negatoscópio.

Cientifique-se a Escola Judicial de que a Unidade solicita seja estabelecido um programa de formação continuada para fins de reciclagem e atualização dos servidores, com participação em eventos (cursos, congressos) da área de perícia forense.

10 CIÊNCIA E PRAZO PARA RESPOSTA

Dá-se ciência **ao Chefe de Divisão** da publicação deste Relatório de Inspeção Correcional, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para eventual manifestação à Assessoria Jurídica da Corregedoria, mediante o encaminhamento de ofício no formato “.PDF” ao e-mail da Divisão de Correções da Corregedoria (correicao@trt4.jus.br), a ser juntado ao expediente PROAD.

11 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Chefe de Divisão Marcelo Lucca e pelos demais servidores presentes, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque Figueiró, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado digitalmente

LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI
Desembargadora Corregedora Regional em Exercício